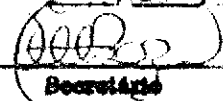


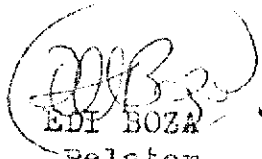
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
- ESTADO DO PARANÁ -

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, às treze horas, no local próprio de reuniões, presentes os senhores vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Esteve esta Comissão reunida para analisar os projetos de Leis do Executivo de nºs 005/97, com a súmula: "Institui o Regime Jurídico Único do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providências" e 006/97, com a súmula: "Dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e cria o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Campo Magro e dá outras providências". Debatendo criteriosamente sobre cada um dos projetos individualmente e contando com a assessoria jurídica da Câmara a auxiliá-la, concluiu esta Comissão após exaustiva análise e inúmeras consultas às Constituições do Estado do Paraná e da República Federativa do Brasil, pela admissibilidade de ambos os projetos por encontrarem-se em conformidade com a legislação vigente. É o parecer.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/01/97


Secretário


MIGUEL BUENO
Presidente

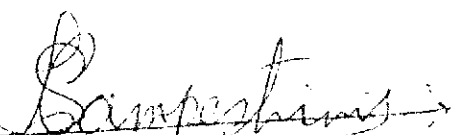

EDI BOZA
Relator

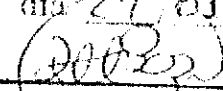

JOSÉ RAGANHAN
Membro

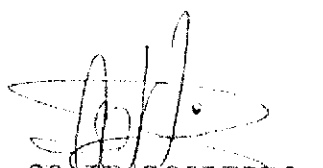
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

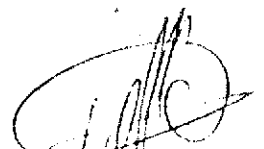
- ESTADO DO PARANÁ -

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização realizada aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, onde se fizeram presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Objetivou a presente reunião a análise dos projetos de Leis do Executivo de n.ºs 005/97 e 006/97, que tratam respectivamente sobre o Estatuto do Servidor - Regime Jurídico Único - e sobre a Previdência Social e criação do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Campo Magro. Deliberando sobre cada projeto em separado, assessorada pelo advogado da Câmara que prestou vários esclarecimentos, concluiu esta Comissão pela emissão dos pareceres favoráveis às aprovações dos citados projetos, por entender que seus objetivos serão alcançados com sucesso, face a forma como foram elaborados. O parecer emitido na Comissão ainda contou com o aval do assessor jurídico. Era o que tinha a ser discutido e foi aprovado.


SERGIO CAMPESTRINI
Presidente

Ata no Expediente da Sessão
do dia 24/01/97

Secretário

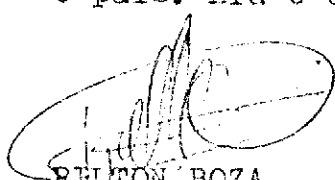

ODAIR CORDEIRO
Relator

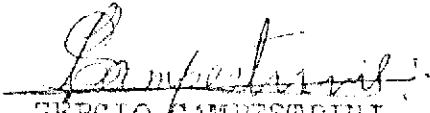

RILTON BOZA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

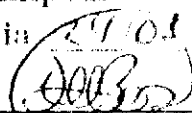
- ESTADO DO PARANÁ -

Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente realizada aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, com as presenças de seus componentes os vereadores Rilton Boza, Sérgio Campestrini e Lufrido Menegusso. Sob a presidência do primeiro, iniciou esta Comissão seus trabalhos, analisando o projeto de Lei nº 005/97, que trata sobre a Instituição do Regime Jurídico Único do Município de Campo Magro. Analisando o projeto na íntegra cautelosamente, não manifestou esta Comissão, nenhuma inclinação à emissão de outro parecer que não o favorável, pois no seu entendimento o projeto em questão encontra-se elaborado de forma a satisfazer com bastante propriedade aos que dele necessitarem. Em seguida passou a analisar o projeto nº 006/97, que trata sobre a Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Magro e a criação do Instituto de Previdência e Assistência do Município. Redobrando a atenção, uma vez que trata-se de projeto ligado diretamente à sua área de atuação, também opinou favoravelmente esta Comissão à sua aprovação, por entender que desta forma estará prestando um considerável benefício aos servidores e seus dependentes nesta importante área que atravessa por sérios problemas em todo o país. Era o que tinha a ser discutido e foi aprovado.


RILTON BOZA
Presidente


SÉRGIO CAMPESTRINI
Relator

Ido ao Expediente da Sessão
do dia 27/01/97


Secretário


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro